REQUERIMENTO Nº 18/2019
Data: 11 de fevereiro de 2019

Ementa: apresenta a solicitação do Vereador que abaixo subscreve para que o Executivo Municipal procure disponibilizar uma linha de transporte coletivo até o Distrito de Bela Vista, podendo ser, inclusive, com a autorização dos munícipes para utilizarem o veículo do transporte escolar, desde que haja espaço disponível no coletivo.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhado cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o Executivo Municipal procure disponibilizar uma linha de transporte coletivo até o Distrito de Bela Vista.

Referida sede distrital não conta com nenhum serviço de transporte coletivo, com exceção daquele feito para o transporte escolar.

E havendo possibilidade e espaço disponível no coletivo, esta talvez seja uma alternativa: utilizar os veículos do transporte escolar, desde que haja um cadastro prévio dos munícipes que residem em Bela Vista.

Ressalta-se, ainda, que há poucos dias chegou até as mãos deste Vereador o Abaixo-Assinado que segue em anexo ao presente Requerimento. Neste documento, os munícipes apresentam o pedido de auxílio do poder público municipal na solução deste problema.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador espera contar com o apoio do Executivo Municipal no atendimento do presente pleito, motivo pelo qual apresenta este Requerimento, ficando no aguardo de sua aprovação por parte do Plenário desta Casa de Leis.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 11 de fevereiro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 11/02/19
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
Secretário

NILSON ERNO HACHMANN
Vereador

ABAIXO-ASSINADO

Manutenção da linha de transporte coletivo

Para: Ao Excelentíssimo Sr. Prefeito de Marechal Cândido Rondon-PR

Os cidadãos residentes no Distrito de Bela Vista, no município de Marechal Cândido Rondon, abaixo assinados , solicitam de Vossa Excelência que, mantenha a linha de transporte coletivo que atenda esta localidade à sede do distrito de Iguiporã. Almejamos ser atendidos neste pleito. Encaminhamos estes documentos, devidamente assinados por todos. Sra Luciane Winter telefone 45-99841-6160, como nossa representante, para maiores esclarecimentos e encaminhamentos.

(nome)	(identidade R.G.)
Luciane Rodrigues de Souza Winter	14.574.143-2
Irma Fischer	3.141.170-0
Maria Joana Spiewakowski	9.543.966-7
Teresa Bet Kuhn	1.819.069-9
Dulce M. Nath	1.706.752-
Rodolfo Bernz	3.352.449-5
Amalia Nunes	7.594.516-7
Maria Eva [illegible] ehmut	
Arcilio Nath	5.303.363-6
Lucila Kort Nath	4.811.813-5
Maximiro Pereira dos Santos	3.192.042
Deci Inez Policarpo	4.615.055-4
Jair Vanderlei Winter	
Dina Unser	4.765.268-5
Ana Becker	12.335.164-9
Arno Becker	3.470.260-8
Elza Francener	1.300.193-6
Paulino Francener filho	1.157.863-2
Claudemir Alebrandt	7.399.561-2
Jessi Kunze	6.920.874-0
Inêz Dunche	1.574.645-9
Leonardo Naegele Dunche	4.726.111-2
Luiza Renata Feja	4.758.416-7
Benilda Boeira Coribio P da Silva	110943019
Michel da Silva Santos	5.836.813
Rafaela Thais Massing Roesler	12.317.100-4
Ines Cringer	4705627-
Dito Enio Defur	03412580910
Izabel de Sile Rodrigues	3.420.492
Adenor Rodrigues	7.685.492

	R G
	4.766.013-0
Hursula Erica Sauer	4.658.363-9
Margarida Nall	4.658.367-1
Barcilo Nall	4644.762
Edla Zbeller	4.152.425
Amarisa Rovia	5.700231
Claudio Hermann	
Maria T Wielmsch	
Clesa Heller	4-715-343-3
Adelmo Alexandre Heller	1.133.413
Pedro Freitas dos Santos	4-195.004-8
Solange Cardoso da Rocha	0E056 294 949-
Cleoter Müller	4798741-2
Graciela P. P Müller	6.460.209-
Cicero Batista da Silva	1.299.634-
Edna Severina da Silva	8.927.486-
Luiz Vilson Unser	3.902.325
Rosane Marlize Locatelli	4.760.617-9
Adamar Klitzke	4.710-859-
Valdis Klitzke	4.779-196-
Alita Klitzke	4.779-200
Adelmo Heller	8003252
Angelita Klitzke	4.694.427
Ademir Klitzke	4.710.887
Inês Maria Schickling	2.225.596
Maria Santa da Silva	7.005.790
Sergio José Paulus	3-756-21
Sandir Locatelli	3-494.19